



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO N.º /2024

I – RELATÓRIO

Trata-se de emissão de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pires do Rio - GO, acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 042/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: *“Dispõe sobre a distribuição de honorários de sucumbência aos Procuradores Jurídicos efetivos do Município de Pires do Rio/GO, e dá outras providências...”*.

O poder executivo encaminha o presente projeto para fazer adequação da distribuição dos honorários de sucumbência ao procuradores jurídicos do Município de Pires do Rio/GO.

Honorários de sucumbência são valores devidos pela parte vencida à parte vencedora em um processo judicial para que esta seja remunerada ao defender os interesses do município.

Após a leitura, o projeto em questão foi encaminhado a esta Comissão.

É o necessário relato.

II – PARECER

O honorário de sucumbência é um direito aos advogados já previsto na Ordem dos Advogados do Brasil OAB e consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça STF, conforme mencionado na justificativa deste projeto.

O projeto em questão não causará impacto financeiro ao município pois a obrigatoriedade dos pagamentos serão de terceiros em cada processo judicial, quando a Fazenda pública Municipal for vencedora.

Após discussão, nesta Comissão, realizada nesta data, compreendeu-se que o Projeto em análise, é pertinente e merece aprovação uma vez os depósitos serão feitos em conta específica e acompanhados pelo setor responsável, para o controle e pagamento dos



honorários estabelecidos em decisões judiciais.

III – VOTO

ANTE O EXPOSTO, esta Comissão de Finanças e Orçamento, constatou que o projeto de lei cumpre os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, além daqueles pertinentes ao Regimento Interno desta Casa, **OPINANDO**, pela tramitação, em plenário, do Projeto de Lei Ordinária 042/2024. É como votamos.

Pires do Rio, 25 de Novembro de 2024.

Vereador DR. SANDRO BARBOSA
Presidente

Vereadora ADRIANA DO SALÃO
Membro

Vereador CLEBER DA PEGA DE FRANGO
Relator